

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

“POLIFEIRA DO AGRICULTOR.”
PROJETO Nº 054843

1) Número de bolsas: 1

Bolsista para exercer atividades de comunicação social, publicidade e propaganda: Produção de textos, notícias e releases referentes ao projeto; Produção de material gráfico de divulgação; Produção/Seleção e tratamento de fotografias para material gráfico; Produção/Seleção e tratamento de filmagens para produção de vídeos; Visita as famílias participantes do projeto; Reunir material promocional do projeto; Gerenciamento de redes sociais visando divulgação de atividades; Desenvolvimento de atividades de avaliação.

2) Prazo para inscrições:

Do dia 24 de outubro de 2022 até dia 29 de outubro de 2022. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: gustavo.pinto@uftsma.br. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital. A relação dos inscritos será publicada no dia 30 de outubro de 2022 nas Redes Sociais da Polifeira do Agricultor.

3) Seleção:

A seleção ocorrerá de duas formas:

- a) pela **análise da documentação** encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.
- b) **Entrevista individual** no dia 31 de outubro de 2022 às 11h00 na G221A do Colégio Politécnico da UFSM, por ordem de chegada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

A - Grau de compatibilidade do curso que o candidato está matriculado com as atividades a serem desenvolvidas (verificado pelo comprovante de matrícula).

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C- Residência/ Disponibilidade compatível com as atividades do projeto, considerando momento da pandemia (verificado pelo comprovante de residência);

D - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado por entrevista);

E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado por entrevista);

F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- A) Comprovante de matrícula;
- B) Histórico escolar simplificado;
- C) Apontamentos de horários disponíveis para participar das atividades do projeto.

5) Direitos e Obrigações:

A) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de novembro a 31 de dezembro de 2022).
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

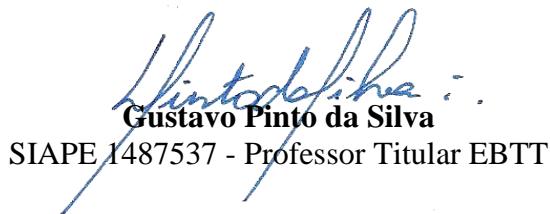
B) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados.

6) Divulgação dos resultados:

Os resultados serão divulgados no dia 01 de novembro de 2022.

Santa Maria, 24 de outubro de 2022.



Gustavo Pinto da Silva
SIAPE 1487537 - Professor Titular EBTT